



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA EM DEZESSETE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, como adiante se segue:

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, constatado o quórum regimental, foi aberta a décima sexta sessão de julgamento, ordinária e híbrida, realizada simultaneamente em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo aplicativo Zoom e presencialmente na Sala de Sessões desta Corte, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Aduardo Alcoforado Catão e Vanda Maria Ferreira Lustosa, bem como da Exma. Sra. Procuradora Cláudia de Mendonça Braga Soares, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente o Exmº Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva, por motivo de viagem oficial. O Exmº Sr. Desembargador Presidente José Marcelo Vieira de Araújo presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Em seguida, diante da ausência de registros de correções a fazer pelos membros desta Turma, foi aprovada, sem ressalvas, as Atas da 14ª sessão de julgamento virtual realizada no período de 9 a 12/5/2022, e da 15ª sessão de julgamento híbrida realizada em 10/5/2022. Ato contínuo, obedecendo a pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº 3466/2022, em 6/5/2022, às f. 374/379 e publicada no dia 9/5/2022, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes das Salas do Plenário Híbrido, a seguir relacionados: Ordem: 14 Processo Nº RORSum-0000676-42.2021.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante a advogada Williany Alves Peixoto, OAB/AL 15.033. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos e negar-lhes provimento. O Exmo. Sr. Desembargador Antônio Aduardo Alcoforado Catão acompanhou ressaltando seu entendimento pessoal quanto à indenização por danos morais em razão de transporte de valores. **Ordem: 18 Processo Nº RORSum-0000807-08.2021.5.19.0009 Relator ANTONIO ADUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial para, reconhecendo a existência de vínculo de emprego, condenar a empresa reclamada ao pagamento das verbas postuladas na inicial (aviso prévio de 30 dias, férias proporcionais, 13º salário proporcional, recolhimento de FGTS, multa de 40% do FGTS, multa dos §§ 6º e 8º da CLT, diferença salarial para o mínimo legal, e honorários de advogado de 15% sobre o valor do condeno, bem como, a proceder a anotação da CTPS, observando a projeção do aviso prévio. Deferir, também, o pleito de gratuidade judiciária, ante a declaração de impossibilidade de custear os gastos processuais formulada por pessoa natural (CPC, art. 99). O Exmo. Sr. Desembargador Relator reconsiderou o voto proferido anteriormente adotando a divergência levantada pelo Exmo. Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva e acompanhada pelo Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000825-50.2021.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** O advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral pelo reclamante/recorrido. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000261-02.2020.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** O advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

7.414, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral pelo reclamante/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para limitar a condenação ao pagamento do intervalo intrajornada (45 minutos diários) com adicional de 50%, sem reflexos, a partir de 11.11.2017 até o término do período contratual; conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. Valores da condenação e das custas incidentes mantidos. **Ordem: 13 Processo N° ROT-0000534-78.2011.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Os advogados Daniel Conde Barros, OAB/AL 5.860, Ábdon Almeida Moreira, OAB/AL 5.903 e Lucas Almeida de Lopes Lima, OAB/AL 12.623, participando da sessão de julgamento, dispensaram as sustentações orais que fariam pelos reclamantes/recorrentes. Fez sustentação oral pelo Ministério Público do Trabalho a Procuradora Cláudia de Mendonça Braga Soares. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos, dar-lhes provimento para declarar a incompetência da Justiça do Trabalho para julgar a presente demanda. Custas pelo MPT, porém isentas nos termos da lei. **Ordem: 9 Processo N° AP-0000460-64.2017.5.19.0057 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Fez sustentação oral pelo agravado(espólio de ...) o advogado Antônio Gonçalves de Melo Neto, OAB/AL 7.532. **Resultado:** após o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que conhecia e dava provimento ao agravo de petição para determinar que as verbas sócio-trabalhistas surgidas nos autos sejam repartidas entre os habilitados perante o INSS e os que desfrutam da condição de herdeiros pela lei civil, por unanimidade, conceder vista ao Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo. O Exmo. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão reservou-se a votar posteriormente. **Ordem: 10 Processo N° ROT-0000480-47.2020.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** O advogado Bruno Filipe Rocha da Silva, OAB/BA 67.062, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo reclamante/recorrente O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela reclamada/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos interpostos e, negar provimento ao apelo dos advogados da reclamada; e dar provimento parcial ao apelo da reclamada para, reformando a sentença: a) excluir a condenação da reclamada no pagamento do adicional por acúmulo de função de 30% do salário-base, bem como seus reflexos sobre os títulos de aviso prévio indenizado, 13º salário, férias + 1/3, FGTS e multa de 40%, estes inclusive sobre os reflexos anteriores; b) determinar a dedução dos valores comprovadamente pagos, conforme provas dos autos, das horas extras prestadas pelo reclamante; e, dar provimento parcial ao apelo obreiro para, reformando a sentença: a) declarar a nulidade do banco de horas, e condenar a reclamada ao pagamento das diferenças de horas extras, conforme observância dos cartões de ponto; b) excluir a condenação do reclamante ao percentual de 5% (cinco por cento) referentes aos honorários advocatícios sucumbenciais aos patronos das reclamadas, ante a inconstitucionalidade do §4º do art. 791-A, da CLT; c) determinar o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados - PLR em favor do autor, referente ao ano de 2018, considerando-se para fins de quantificação, a média do salário base auferido no período pelo reclamante, bem como referente ao ano de 2020 (de forma proporcional, até 11/03/2020), considerando-se para fins de quantificação, o salário base auferido pelo reclamante quando do término do contrato de trabalho; d) quanto à atualização do crédito, determina-se que seja procedida com a correção monetária pelo IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento, com a atualização pela taxa SELIC, que comporta juros e correção monetária. Honorários advocatícios no percentual de 10% sobre a condenação, em prol do patrono do autor. Custas mantidas, pela reclamada. **Ordem: 3 Processo N° ROT-0000119-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

64.2021.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA A advogada Debora Feitoza Silva, OAB/AL 16.987, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo reclamante/recorrente. O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, inscrito, não compareceu para fazer a sustentação oral pela reclamada/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos apelos obreiro e patronal. Negar provimento ao apelo obreiro. Dar provimento parcial ao apelo patronal para, reformando-se a sentença, reconhecer a validade da dispensa do obreiro, em razão da inexistência de estabilidade e excluir: a) a determinação de reintegração ao emprego ("integração do período de afastamento ao tempo de serviço para todos os efeitos legais, desde a demissão até a efetiva reintegração"); b) o "pagamento dos salários e demais vantagens obtidas pela categoria, convencionais e contratuais, vencidas e vincendas". De ofício, excluir a condenação da reclamada em honorários advocatícios sucumbenciais, diante da improcedência da ação. Custas em reversão, pelo reclamante, porém dispensadas, em função da concessão dos benefícios da justiça gratuita. **Ordem: 7 Processo Nº RORSum-0000338-71.2021.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** O advogado José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5.618, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrida. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para condenar a reclamada ao pagamento de: a) uma hora extra por turno de trabalho, em face da supressão dos intervalos intrajornada, no período de maio de 2016 a dezembro de 2019, com repercussões em aviso prévio, férias com 1/3, 13ºs salários e FGTS com a multa de 40%. Para fins de quantificação, devem ser observados os dias efetivamente laborados, conforme controles de jornadas constantes nos autos. Nos meses em que não estejam presentes os contracheques, a condenação deve observar o labor médio de 15 dias; b) horas noturnas por prorrogação (art. 73, §5º, da CLT), a serem apuradas conforme os horários consignados nos controles de jornada anexados aos autos. Na ausência de cartões de ponto, deve ser observada a média de 30 horas noturnas fictas por mês. Valores da condenação e das custas incidentes mantidos. **Ordem: 21 Processo Nº ROT-0000898-35.2020.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Fez sustentação oral pela recorrida o advogado Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.756. **Resultado:** após os votos dos Exmos. Srs. Desembargadora Relator e Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão que conheciam e davam provimento ao recurso ordinário obreiro para, reformando a sentença, majorar o adicional de insalubridade de 20% para 40%, com implantação em folha de pagamento da autora após trânsito em julgado desta decisão, e, consequentemente deferir o pagamento de diferença salariais (20% de adicional) e reflexos sobre FGTS, 13º salário e férias + 1/3, desde março de 2017 até a data da efetiva implantação na remuneração da autora. Custas invertidas, pela reclamada, no valor de R\$ 400,00, calculadas sobre R\$ 20.000,00 valor arbitrado à condenação para fins de direito, por unanimidade, conceder vista ao Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000840-72.2019.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral pela recorrente o advogado Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.759. O advogado Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12.178, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrido. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo patronal. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000488-89.2020.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral pela recorrente o advogado Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.759. O advogado Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12.178, inscrito, não participou da sessão de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

juízo para fazer a sustentação oral pelo recorrido. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000508-31.2021.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** A advogada Marcella de Amorim Antonelli, OAB/AL 10.100, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. Custas dispensadas. **Ordem: 16 Processo Nº RORSum-0000704-45.2021.5.19.0059 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** O advogado Adriano Costa Avelino, OAB/AL 4.415, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto para determinar que quando da apuração das horas extras seja considerada a jornada registrada nos controles de ponto existentes nos autos, assim como a jornada indicada na inicial para os meses em que ausentes os controles de jornada. Custas mantidas. **Ordem: 23 Processo Nº AP-0001246-32.2015.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral pela agravante o advogado Luiz Fernando Santana Dória Júnior, OAB/AL 8.096. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 22 Processo Nº RORSum-0000999-56.2021.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Fez sustentação oral pela recorrente o advogado Bruno Santa Maria Normande, OAB/AL 4.726. Fez sustentação oral pela recorrida a advogada Edvânia Lúcia da Silva Vasconcelos, OAB/AL 18.643. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 17 Processo Nº RORSum-0000741-71.2020.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral pela recorrente o advogado Bruno Santa Maria Normande, OAB/AL 4.726. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 1 Processo Nº AP-0000067-96.2020.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Fez sustentação oral pela agravante o advogado Thiago Souto Agra, OAB/AL 7.697. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição interposto, ante sua intempestividade. **Ordem: 15 Processo Nº RORSum-0000682-58.2021.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** O advogado Douglas Braz Bezerra, OAB/AL 14.317, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para, reformando a sentença, excluir a condenação em indenização por litigância de má-fé. Custas mantidas. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000263-04.2020.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, inscrito, não compareceu para fazer a sustentação oral pela recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000123-10.2021.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** O advogado André Gustavo Vieira de Oliveira, OAB/AL 8.189-B, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral pela recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto para excluir a condenação referente ao período de 07.08 à 22.09.2018, haja vista a existência de contrato de empreitada firmado entre as partes. Custas mantidas. **Ordem: 2 Processo Nº AIRO-0000097-38.2021.5.19.0057 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento, e, no mérito, dar-lhe provimento para deferir ao recorrente os benefícios da justiça gratuita, isentando-o do pagamento do depósito recursal e das custas judiciais, e determinando-se o processamento do recurso ordinário. **Ordem: 8 Processo Nº**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

RORSum-0000357-83.2021.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. Custas mantidas, porém dispensadas. **Ordem: 24 Processo nº 0000046-74.2021.5.19.0009 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 25 Processo nº 0000047-80.2021.5.19.0002 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 26 Processo nº 0000048-59.2021.5.19.0004 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 27 Processo nº 0000156-32.2021.5.19.0055 (ED) RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 28 Processo nº 0000253-70.2021.5.19.0010 (ED) RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os declaratórios. **Ordem: 29 Processo nº 0000262-07.2020.5.19.0062 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 30 Processo nº 0000388-19.2020.5.19.0010 (ED) RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento aos embargos de declaração para afastar o não conhecimento do agravo de instrumento por deserção e, no mérito, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento para conceder os benefícios da justiça gratuita à agravante e destrancar o recurso ordinário de ID e6097e1. **Ordem: 31 Processo nº 0000499-75.2021.5.19.0007 (ED) RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 32 Processo nº 0000671-60.2020.5.19.0004 (ED) RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 33 Processo nº 0000821-26.2020.5.19.0009 (ED) RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos. **Ordem: 34 Processo nº 0000916-71.2020.5.19.0004 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento aos embargos a fim de sanar erro material na ementa do acórdão regional para fazer constar: "Desta forma, fixamos em 15% os honorários, por ser justo e razoável, diante do trabalho realizado pelo causídico e a importância de causa". **Ordem: 35 Processo nº 0051000-04.2005.5.19.0004 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. Não havendo mais processos, a sessão híbrida foi encerrada às onze horas do dia dezessete de maio do mês de maio de 2022, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, _____ José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**